



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS  
2º Semestre de 2024**

RESOLUÇÃO CGRAD – 11/22, 12 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do Departamento de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais Campus Divinópolis, Professor Michel Pires da Silva torna público que, no período **das 18h 00mim** do dia **01/11/2024 às 18h 00mim** do dia **08/11/2024**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail [decom-dv@cefetmg.br](mailto:decom-dv@cefetmg.br), as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **04 (quatro) vagas** do Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA para as disciplinas do curso de graduação em Engenharia de Computação para o 2º semestre de 2024, conforme abaixo discriminado:

<b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>
Programação de Computadores II e seu laboratório, Programação Orientada a Objetos e seu laboratório e Algoritmo e Estrutura de Dados II.
Inteligência Artificial
Programa Especial de Monitoria do curso Superior em Engenharia de Computação
Programa Especial de Monitoria do curso Técnico em Informática

**1 – São objetivos do Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA do CEFET-MG:**

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

**2 – Poderão concorrer ao Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA para disciplinas os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).**

**3 – No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:**

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

**4 – O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo, e compreenderá as seguintes etapas:**

- Análise de Histórico      Peso: 50%
- Entrevista                      Peso: 50%

**5 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. Serão classificados até 03 monitores para cada disciplina.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- 6** – Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 7** – O candidato poderá se candidatar para a seleção em mais de uma das disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
- 8** – A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9** – Ao monitor selecionado **NÃO** será creditada bolsa ou valor mensal referente ao tempo em que estiver no Programa de Monitoria Voluntária.
- 10** – Os contratos do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2024 terão vigência até dia **28 de fevereiro de 2025**.

**11 – Cronograma:**

Inscrição de candidatos	<b>01/11/2024 a 08/11/2024</b>
Divulgação do horário e plataforma das entrevistas	11/11/2024
Análise de Histórico e Entrevistas	<b>12 e 13/11/2024</b>
Divulgação dos Resultados	<b>14/11/2024</b>
Recepção dos documentos dos Monitores	<b>18/11/2024</b>



*EDITAL N° 748/2024 - DECOMDV (11.60.11)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/11/2024 17:52 )*

*MICHEL PIRES DA SILVA*

*CHEFE*

*DECOMDV (11.60.11)*

*Matrícula: ###472#2*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **748**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: **1aabeaa45a**